



EDITAL N° 02 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde/FUNSAU e Coordenador da Comissão de Residência Médica/COREME no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Resolução CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica n° 003/2011, torna pública a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** de candidatos para preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2019 da Fundação Serviços em Saúde/ Hospital Regional de Mato Grosso do sul.

O Processo de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pela CNRM.

O quadro 1 apresenta as vagas dos Programas de Residência Médica 2019 da Fundação Serviços de Saúde/ Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/HRMS/FUNSAU.

QUADRO 1: VAGAS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2019 FUNDAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL HRMS-FUNSAU						
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		Vagas Credenciadas	Vagas em aprovação	Reserva de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração
ACESSO DIRETO	Programa de Residência Médica em Anestesiologia	04	-	-	04	03 anos
	Programa de Residência Médica em Clínica Médica	08	-	-	08	02 anos
	Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral Área Básica 2 anos	-	07	01	-	02 anos
	Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral Especialista 03 anos**	-	02**	-	-	03 anos
	Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	04	-	-	04	03 anos
	Programa de Residência Médica em Neurologia	02	-	-	02	03 anos
	Programa de Residência Médica em Pediatria**	-	10**	-	-	03 anos
PRÉ- REQUISITO	Programa de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica	02	-	-	02	02 anos
	Programa de Residência Médica em Cardiologia	04	-	-	04	02 anos
	Programa de Residência Médica em Gastroenterologia	02	-	-	02	02 anos
	Programa de Residência Médica em Neonatologia	02	-	-	02	02 anos
	Programa de Residência Médica em Nefrologia	03	-	-	03	02 anos
	Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Adulta	03	-	-	03	02 anos

** Vagas em aprovação por exigência da CNRM programas passarão a ter duração de 03 anos a partir de 2019.



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos ao preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2019 da Fundação Serviços de Saúde/ Hospital Regional de Mato Grosso do Sul /HRMS-FUNSAU, deverão inscrever-se no Edital do Processo Seletivo AMRIGS 2018.

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2019 DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL /HRMS-FUNSAU.

1.2. Inscrições:

As inscrições serão feitas através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), via Internet, exclusivamente pelo endereço www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.org.br no período de **12/09/2018 a 24/10/2018**.

1.3. Procedimentos para realizar a inscrição

- 1.3.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.org.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2018 com a taxa do Programa de Residência Médica/PRM pelo qual o candidato optou. No caso da Instituição Fundação Serviços de Saúde /FUNSAU o valor é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 25/10/2018, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 25/10/2018.
- 1.3.2. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 1.4. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.
- 1.5. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br e www.amms.org.br

3. SELEÇÃO

- 1.6. 1ª FASE – Prova Escrita – Máximo de 100 Pontos - PESO 9%
- 1.6.1. Prova escrita sobre Medicina Geral, constituída pelo exame AMRIGS 2018, dia 18 (dezoito) de novembro de 2018. A seleção será através de prova teórico-objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade–Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC. O local, horário e demais informações disponíveis no edital AMRIGS.
- 1.7. 2ª FASE – Análise Curricular – Máximo de 100 Pontos - PESO 1%
- 1.7.1. O número de candidatos selecionados da 1ª FASE para a 2ª FASE será correspondente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada PRM, com exceção do PRM de Pediatria 04 (quatro) vezes o número de vagas. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão selecionados.
- 1.7.2. A lista dos classificados para a 2ª FASE, assim como a data, o horário e o local da análise curricular estarão disponíveis no site www.hospitalregional.ms.gov.br, www.acm.org.br e www.amms.org.br a partir do dia 10/12/2018.



- 1.73. A 2ª FASE trata-se de uma fase obrigatória, de caráter classificatório, valendo de 0 a 100;
- 1.74. O candidato que não entregar os documentos previstos para a 2ª FASE estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 1.75. A 2ª Fase composta por análise de curriculum será realizada por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Residência Médica/COREME local, aprovada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, sob a coordenação técnico-administrativa da COREME/HRMS/FUNSAU.
- 1.76. A realização da 2ª fase terá como critérios de pontuação os descritos no Anexo I;
- 1.77. Todos os candidatos deverão entregar os comprovantes do seu curriculum (anexo I), autenticados em cartório, na COREME/HRMS, (Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho V, CEP 79084-180 Campo Grande - MS), no período de **17/12 a 21/12/2018**.
- 1.78. Essa entrega deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com AR, com data de postagem até o dia 21/12/2018 (vale a data do carimbo de postagem do Sedex), não sendo aceitas postagens após essa data.
- 1.79. Após a divulgação do resultado da 2ª fase, o candidato poderá solicitar recurso, o qual deve ser entregue e protocolado na COREME/HRMS/FUNSAU, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho V, CEP 79084-180 Campo Grande - MS), na data especificada no cronograma da 2ª FASE do processo seletivo. Formulário Anexo III
- 1.7.10. Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado no prazo previsto neste Edital.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDENCIA MÉDICA 2019 HRMS-FUNSAU (EXAME AMRIGS 2019) – 1ª FASE

CRONOGRAMA PROVA RESIDENCIA MÉDICA 2018 HRMS-FUNSAU – 1ª FASE (AMRIGS 2017)	
DATA	EVENTO
12/09 (às 11h) até 24/10/2018(às	Período de inscrições. EXCETO das Especialidade de Cirurgia Geral, Cirurgia Básica e Pediatria **
12/09 até 04/12/2018 (às 18h)	Período para cadastramento do currículo.
12/09 até 25/10/2018	Período para postar o Laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de prova (formulário eletrônico)
12 e 13/09/2018	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
25/09/2018	Resultado do Pedido de Solicitação de Isenção
09/10 (às 10h) até 24/10/2018 (até às 18h)	Período de inscrições das Especialidade de Cirurgia Geral, Cirurgia Básica e Pediatria **
09 e 10/10/2018	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para candidatos as Especialidade de Cirurgia Geral, Cirurgia Básica e Pediatria.
25/10/2018	Data limite para pagamento taxa de inscrição
29/10/2018	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.



30 e 31/10/2018	Período de Recursos para a Lista Preliminar de Inscritos.
05/11/2018	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
05/11/2018	Divulgação da densidade de inscritos por especialidade.
09/11/2018	Divulgação dos locais de realização da provas teórico-objetivas.
18/11/2018	Aplicação da prova teórico-objetiva (9h, Horário de Brasília).
19/11/2018	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova.
20/11/2018 (00h até às 18h)	Período de recursos contra gabarito preliminar.
27/11/2018	Divulgação do gabarito definitivo e respostas dos recursos no site.
28/11/2018	Publicação de Notas Preliminares.
28/11/2018	Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA).
29/11/2018	Período de Recurso Notas Preliminares.
03/12/2018	Publicação de Notas Definitivas.
05/12/2018	Último dia para atualização do currículo.
14/12/2018	Relatório de classificação por Instituição.
14/12/2018	Divulgação dos Aprovados no Exame 2018 (60% ou mais).
14/12/2018	Disponibilização do Boletim de Desempenho e liberação do certificado eletrônico.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDENCIA MÉDICA 2018 HRMS/FUNSAU – ANÁLISE DE CURRÍCULUM – 2ª FASE

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDENCIA MÉDICA 2017 HRMS-FUNSAU - ANÁLISE DE CURRÍCULUM – 2ª FASE	
DATA	EVENTO
10/12/2018	Divulgação dos classificados para 2ª fase - site www.hospitalregional.ms.gov.br
17 a 21/12/2018	Envio do Curriculum e comprovantes para a COREME/HRMS-FUNSAU (2ª fase)
26 a 30/12/2018	Análise de currículo
07/01/2019	Resultado preliminar Análise de currículo- site www.hospitalregional.ms.gov.br
08 e 09/01/2019	Recurso da Análise de Currículo - site www.hospitalregional.ms.gov.br
10/01/2019	Resultado final Análise de Currículo (2ª Fase) - site www.hospitalregional.ms.gov.br
11/01/2019	Homologação e publicação dos classificados na 2ª Fase - site www.hospitalregional.ms.gov.br
11/01/2019	Resultado da 2ª fase acrescida da pontuação do Provas - site www.hospitalregional.ms.gov.br
14/01/2019	Homologação resultado final 2ª Fase - site www.hospitalregional.ms.gov.br
14/01/2019	Resultado Preliminar final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site www.hospitalregional.ms.gov.br



14/01/2019	Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site www.hospitalregional.ms.gov.br
15/01/2019	Homologação do Resultado final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site www.hospitalregional.ms.gov.br
15/01/2019	Convocação para matrícula dos selecionados do Processo Seletivo - site www.hospitalregional.ms.gov.br
18/01/2019	Matricula 1ª chamada
21/01/2019	Matricula 2ª chamada
23/01/2019	Matricula 3ª chamada
25/01/2019	Matricula 4ª chamada

6. ANÁLISE PONTUAÇÃO PROVAB

- 1.8. O candidato que tiver concluído no mínimo 1 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica/PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento), uma única vez por fase do processo de seleção.
- 1.9. Para fazer jus a pontuação adicional, o candidato deverá apresentar documento que comprove atuação no PROVAB em 2018 ou conclusão nos anos anteriores, emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SGTES;
- 1.10. A comprovação será feita através de entrega de certificado, autenticado em cartório, feita pessoalmente ou por correspondência com AR junto com os comprovantes do currículo, com data de postagem até o dia 21/12/2018 (vale a data do carimbo de postagem do Sedex), não sendo aceitas postagens após essa data
- 1.11. A pontuação adicional do PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista nas 1ª e na 2ª fases deste Concurso.
- 1.12. O candidato deverá entregar junto com o certificado do PROVAB, uma declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica (Anexo II).
Obs. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez. (Resolução CNRM nº 2/2015, art. 9º, § 2º).
- 1.13. O candidato deverá enviar para a COREME/HRMS-FUNSAU o currículo juntamente com os documentos comprobatórios para o endereço citado abaixo.

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2019
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
COREME/HRMS-FUNSAU

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho V, CEP
79084-180 Campo Grande – MS.



7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – Valor Máximo de 100 Pontos

1.14. A classificação final dos candidatos será regida por este edital, sendo feita com base na somatória das notas conforme fórmula:

$$\Sigma = [(1^{\text{a}} \text{ fase} + 10\% \text{ PROVAB}) \times 0,9] + [(2^{\text{a}} \text{ fase}) \times 0,1]$$

1.15. Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1.15.1. maior nota na 1ª fase;
 - 1.15.2. maior nota na 2ª fase;
 - 1.15.3. maior idade;
 - 1.15.4. candidato casado;
 - 1.15.5. maior número de filhos.
- 1.16. Para aplicação do critério “maior idade” será considerada a data informada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, que deve registrar dia, mês e ano do nascimento.
- 1.17. Se houver qualquer inconsistência ou equívoco no registro da data de nascimento no requerimento de inscrição, o candidato será classificado na última posição do grupo onde ocorreu o empate de resultados.
- 1.18. Será anulada a classificação do candidato que, classificado mediante aplicação do critério de desempate “maior idade”, considerando dia, mês e ano, tenha informado no seu requerimento de inscrição uma data de nascimento diferente daquela registrada na sua carteira de identidade. Nesse caso, o candidato passa a ocupar a última classificação entre os habilitados no Programa de sua opção.
- 1.19. Todos os candidatos classificados pelo critério de desempate “maior idade”, deverão fazer a comprovação da data de nascimento no ato da matrícula.
- 1.20. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio;
- 1.21. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 1.21.1. Não tiver participado de uma das fases do processo (1º FASE ou 2ª FASE);
 - 1.21.2. Que não seguir os editais 1ª Fase AMRIGS 2018 e 2ª Fase;
 - 1.21.3. Que não apresentar a documentação exigida em qualquer das fases e no ato da matrícula.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

1.22. Em todos os casos em que couber recurso para recorrer neste edital o candidato deverá;

- 1.22.1. Protocolar o pedido de recurso na COREME do HRMS, conforme endereço abaixo, devendo ser interpostos até 1 (um) dia a contar da divulgação oficial: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho V, CEP 79084-180, Campo Grande/MS
- 1.22.2. A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso será irrecorrível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão do Recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO E DAS MATRÍCULAS

1.23. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por ordem da classificação final;



- 1.24. Concluído o período de matrícula, será publicada oportunamente, a convocação de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas remanescentes, tendo o candidato convocado, o prazo máximo de 48 h para comparecer a COREME local para realizar a matrícula, devidamente munido dos documentos necessários citados abaixo.
- 1.24.1. 2 foto 3X4 recente e colorida;
 - 1.24.2. 3 Cópias do RG;
 - 1.24.3. 3 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;
 - 1.24.4. 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;
 - 1.24.5. 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
 - 1.24.6. 3 Cópias do CRM/MS;
 - 1.24.7. 2 Cópias do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão;
 - 1.24.8. 2 Cópias do Certificado de Conclusão de Residência Médica (frente e verso) ou declaração de conclusão (obrigatório para candidatos a vaga com pré-requisito);
 - 1.24.9. 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);
 - 1.24.10. 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
 - 1.24.11. 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);
 - 1.24.12. 3 Cópias do comprovante de residência;
 - 1.24.13. 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
 - 1.24.14. 2 Cópias de comprovante bancário da conta corrente no Banco do Brasil, sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);
 - 1.24.15. 2 Cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
 - 1.24.16. Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame).
 - 1.24.17. 2 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-Hbs.

1.25. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as convocações para matrículas, acompanhando as publicações no sítio eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br ;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.26. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site www.hospitalregional.ms.gov.br ;
- 1.27. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão ou que concluirá o Curso de Medicina em data posterior a data de início do Programa para o qual se inscreveu;
- 1.28. O aluno matriculado compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na COREME do HRMS/FUNSAU;
- 1.29. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital, Edital da 1ª Fase AMRIGS 2018 e na legislação federal pertinente;
- 1.30. O Processo Seletivo de Residência Médica 2019 terá validade até o dia 31/03/2019, conforme determinação da CNRM;



- 1.31. A apresentação do Médico Residente, na Unidade para início das atividades para a qual se matriculou, deverá ser feita no dia 01/03/2019 às 7h, data de início dos Programas de Residência Médica, dia em que serão divulgadas as escalas e os rodízios a serem obedecidos;
- 1.32. O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar Conclusão da Graduação em Medicina ou do Programa de Residência Médica, conforme especificado neste Edital perderá o direito à vaga;
- 1.33. Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato a Coordenação do Processo Seletivo cancelará a sua classificação;
- 1.34. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação em vigor;
- 1.35. Para efeito do recebimento da Bolsa, o candidato deverá assinar um Contrato junto à Instituição provedora da Bolsa, em data e local a serem informados no dia da matrícula, assim como a relação dos documentos necessários para o referido Contrato;
- 1.36. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação de acordo com o número de vagas publicadas no edital do Processo Seletivo AMRIGS 2018, todas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;
- 1.37. No dia da matrícula, se o candidato convocado tiver algum impedimento de comparecer, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para os devidos fins;
- 1.38. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital;
- 1.39. Em caso de desistência de algum candidato ou de Médico Residente recém-matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e respeitando o item 10 1.30 deste edital.
- 1.40. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades, no dia 01/03/2019, ou após as matrículas para as demais chamadas, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória e respeitando o item 10 1.30 deste edital.
- 1.41. Não existe matrícula condicional, nem desistência de vaga. Da mesma forma não há possibilidade de reserva de vaga, exceto a reserva militar de vaga. O candidato que se matriculou e desistiu da vaga, salvo na hipótese de remanejamento regulamentado, estará automaticamente desligado da Residência Médica;
- 1.42. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2019, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011), não se estendendo aos candidatos convocados na 2ª Chamada;
- 1.43. A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes ou problemas técnicos do equipamento do candidato no envio do Requerimento de Inscrição;
- 1.44. As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas pelo email coremehrms@gmail.com ou pelo telefone (67) 3378-2766;
- 1.45. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME/HRMS/FUNSAU, no âmbito de sua competência.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS**



Campo Grande-MS, 06 de Setembro de 2018.

**ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR
COORDENADOR DA COREME/HRMS**

**JOSÉ JULIO SARAIVA GONÇALVES
DIRETOR DE ENSINO PESQUISA QUALIDADE INSTITUCIONAL**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
DIRETOR PRESIDENTE FUNSAU/HRMS**



ANEXO I:

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)	10,0		
1.2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	15,0		
1.3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - máximo 3 trabalhos.	5,0		
TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
2.1. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal – máximo de 3 cursos.	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – máximo de 2 participações.	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas) – máximo de 3 participações.	5,0		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres – máximo de 1 item.	10,0		
2.6. Monitorias de Ensino comprovadas – máximo de 2 participações.	5,0		
TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)			
NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)			
[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2.			



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PROVAB EM OUTRO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA

(Declaração deve ser entregue ou enviada somente por candidato participante do Programa)

Eu, _____

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____

inscrito no CPF nº _____,

declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente ao certificado do PROVAB em outro Programa de Residência Médica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e idônea.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



ANEXO III
RECURSO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Eu _____, candidato do Processo Seletivo 2018 para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2019 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL HRMS-FUNSAU**, área: _____, venho requerer revisão da minha nota na análise de títulos.

_____, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura do Candidato/Requerente